

DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE SOROCABA – DRS-XVI

PORTARIA DO DIRETOR TÉCNICO DE SAÚDE III Nº 018/2024

Atualiza o Grupo Condutor Regional da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência da RRAS 08 de Sorocaba e define sua composição

O Diretor Técnico de Saúde III:

Considerando a Portaria Nº GM/MS 793, de 24-04-2012, que institui a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde, e reformulada pela Portaria GM/MS 1.526, 11/10/2023 que altera as Portarias de Consolidação GM/MS nºs 2, 3 e 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Pessoa com Deficiência (PNAISPD) e Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (RCPD) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS)

Considerando a necessidade de ofertar ações e serviços de saúde para o cuidado integral à saúde da pessoa com deficiência articulados com a rede de atenção à saúde de acordo com o Planejamento Regional Integrado – PRI;

Resolve:

Art. 1º Atualizar o Grupo Condutor Regional da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência do DRS XVI – RRAS 08 – Sorocaba.

Art. 2º O Grupo Condutor Regional da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência será integrado pelos representantes das instituições abaixo indicadas:

DRS 16-Sorocaba

Titular: Karina Rauen Rossi, RG. 27.711.743-4 –CPA/ NORS

Suplente: Claudia Maria Krauss, RG. 5.615.977 – CPA/ NORS

Titular: Bruno José Nunes Gonçalves, RG. 43.367.015-0 – CPA/ NR

Suplente: Ivanilda Silveira Aquino, RG. 15.502.574-0 – CPA/NR

Titular: Ana Alice Leiko Miura, RG. 29.626.504-4 – CPA/ NAMR

Suplente: Francine de Souza Barros, RG.26.410.988-0 – CPA

Titular: Merigley Carvalho de Arruda Albuquerque, RG. 24.451.472-0 – CPA/Humanização

Titular: Bernadete Maria Medianeira Costa, RG. 11.590.021-4 – AB

Titular: Iris Jerônima da Silva Furtado de Mendonça, RG. 9.024.478 – AB

Titular: Andreia Cristiane Baptista da Silveira, RG. 16.607.746-X – AB

Titular: Patrícia Dutra Santos Monteiro, RG. 23.067.379-X – AB

Titular: Ana Rita Sotero da Silva Batista, RG. 18.441.649-8 – CDQS

Suplente: Izaureide Maria Moreira Souza, RG. 20.082.815-0 – CDQS

Titular: Marcio Roberto Luchesi, RG. 25.469.175-4 – CCPMIS

Suplente: Marcio Peres Biazotti Junior, RG. 44.680.963-9 – CCPMIS

Titular: Graziella Ferraresi de Castro, RG. 26.410.442-0 – CPA/Saúde Mental

Suplente: Claudia Natsumi Yoshida, RG. 27.279.539-2 – CPA

GVE-31 Sorocaba:

Titular: Valdirene de Fátima Cesar, RG RG 21.451.848-6

Suplente: Caroline Antunes Maynard, RG. 23.466.461-7

GVE-32 Itapeva:

Titular: Filomena Maria do Carmo Nicoletti Chudek, RG. 13.643.048-X

Suplente: Valeria de Araújo Machado, RG. 17.576.060-3

GVS- 31 Sorocaba

Titular: Maria Aparecida Acosta, RG. 7796214-X

Suplente: Maria do Carmo Benício, RG. 6.856.989

GVS-32 Itapeva:

Titular: Carmen Fernanda Rodrigues Sozim, RG 9.707.173-0

Suplente: Silmara de Fátima Mancebo Scavassin Azevedo, RG. 21.877.388-2

Região de Saúde de Itapetininga:

Titular: Rebeca Naomi Maragno, RG. 53.151.312-9, Município de Cerquillo
Suplente: Cintia Vieira Storniolo Di Felice, RG 22.160.965-9, Município de Tatuí
Titular: Valéria Maria de Almeida Moura Brun, RG 14691150, Município de Itapetininga
Suplente : Sizeli Antonia da Silva, RG. 238358069, Município de Guareí

Região de Saúde de Itapeva:

Titular: Priscila Dzenkauskas Esteves Santos , RG 41.083.670-9, Município de Taquarivaí,
Suplente: Maria Virgínia Divino, RG 45.118.117-7, Município de Taquarivaí,
Titular: Gilsiley Pinn Gil, RG.33.482.705-X, Município de Itapeva
Titular: Jorgina Neta de Souza Amaral da Silva, RG. 259864390, Município de Itararé

Região de Saúde de Sorocaba:

Titular Ione Augusta Silva Porto, RG. 25.775.633-4, Município de Sorocaba
Suplente: Angélica Diniz Fernandes Gimenez, RG 23.093.662-3, Município de Salto de Pirapora
Titular: Nayara Carvalho Martins, RG 49.861.126-7, Município de Araçatiguama
Suplente: Carina Aparecida Cardoso Flora, RG. 27.857.095, Município de Votorantim
Titular: Ricardo de Camargo, RG. 23.094.002-X, Município de São Roque

Artigo 3º - Caso haja necessidade, os prestadores de serviços SUS da área de abrangência deste DRS 16- Sorocaba serão convidados para reuniões do Grupo Condutor Regional.

Artigo 4º - Os membros do Grupo ora designados desempenharão suas atribuições sem prejuízo de suas respectivas funções;

Artigo 5º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se a anterior Portaria 19 de 21/10/2015.